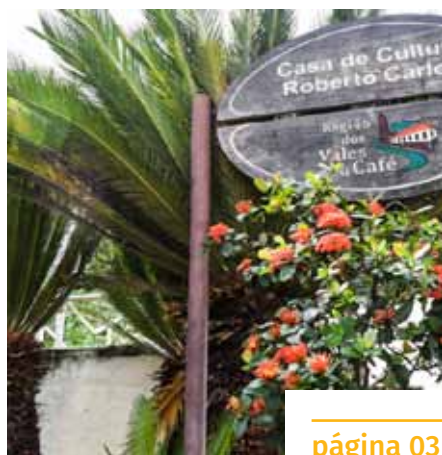


Fiscalização vistoriou mais de 1 mil estabelecimentos comerciais em maio



página 03



página 03

Secretaria de Cultura divulga vencedores do concurso literário sobre a Casa do Rei



página 04

Pessoas em situação de rua são vacinadas contra a Covid-19 em Cachoeiro



página 05

Mais 455 quilos de alimentos são arrecadados pelo “Viva Mais Solidário”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Fiscalização vistoriou mais de 1 mil estabelecimentos comerciais em maio

As equipes de Fiscalização da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizaram 1.094 vistorias em estabelecimentos comerciais em maio, para verificação do cumprimento das normas restritivas contra a Covid-19. O trabalho foi realizado a partir de 297 visitas a bairros e distritos.

Além das ações rotineiras, foram apuradas 202 denúncias de desrespeito às normas. No total, foram expedidas 25 notificações para que os proprietários dos estabelecimentos se adequassem às regras.

Durante o mês de maio, também foram realizadas ações de conscientização a respeito do uso obrigatório. Na terça-feira (1), passou a valer a multa para quem se recusar a utilizar o item de proteção contra o coronavírus, e o desrespeito à regra em ambientes fechados é considerado um agravante.

“O trabalho de fiscalização continua, sempre priorizando o diálogo com a população e os comerciantes. Ainda estamos em um momento muito delicado

da pandemia e precisamos da colaboração de todos”, destaca o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, que coordena o Sistema de Comando Operacional (SCO) contra a Covid-19 no município.

Denúncias de desrespeitos às normas restritivas podem ser encaminhadas

ao Disk Aglomeração pelo telefone 153 – todos os dias, das 7h às 17h. O contato também pode ser feito, em qualquer horário, pelo site www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral ou pelo aplicativo de celular “Todos Juntos”.



Secretaria de Cultura divulga vencedores do concurso literário sobre a Casa do Rei

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro divulgou, na quarta-feira (2), o resultado do concurso literário “É apenas uma casa?”, realizado com estudantes do município em comemoração ao aniversário de 80 anos do cantor Roberto Carlos.

Alunos de 6º e 7º anos do ensino fundamental, de oito escolas municipais, participaram da iniciativa – promovida em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme) – com textos sobre a Casa de Cultura Roberto Carlos, imóvel onde o artista morou na infância e que hoje é um dos principais espaços culturais e pontos turísticos da cidade.

Para selecionar os cinco vencedores, a comissão julgadora avaliou os textos a partir dos critérios de coerência ao tema proposto, originalidade e qualidade da escrita.

Em primeiro lugar ficou Maria Eduarda Almeida Abrantes, do 6º ano da escola “Anacleto Ramos”, no Ferrovários, seguida por Ana Clara Bento de Souza dos Anjos, do 6º ano, da escola “Luiz Marques”, no bairro Boa Vista.

O terceiro lugar foi de Bárbara Vitória Dias Siqueira, do 7º ano da escola “Galdino Theodoro da Silva”, em Jardim Itapemirim. Em quarto lugar ficou a estudante Rafaela Valeriano Destefani, do 6º ano da escola “São Vicente” e, em quinto, o aluno Ian Rodrigues da Costa, do 6º ano da “Galdino Theodoro da Silva”.

Os textos vão compor material impresso que será distribuído na Casa de Cultura Roberto Carlos, aos visitantes, e os alunos vencedores receberão placas de honra ao mérito como premiação pela conquista.

“A realização do concurso literário é de

grande importância para o fortalecimento das ações culturais e para a construção da identidade do estudante enquanto cidadão desta cidade. Ficamos muito felizes com o empenho de todos e os parabenizamos pela participação”, disse a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

“O concurso literário em torno da figura do Roberto Carlos, é uma das ações culturais que considero mais importante, porque ela se pauta no conceito da educação patrimonial, em que podemos mostrar para as novas gerações o que temos de melhor na cidade e ensinar conteúdo histórico, cultural e artístico. É surpreendente ver o resultado dos textos desde que o concurso foi lançado. Os jovens deram uma resposta muito linda”, avalia a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Pessoas em situação de rua são vacinadas contra a Covid-19 em Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro iniciou, na terça-feira (1), a vacinação contra Covid-19 nas pessoas em situação de rua, seguindo determinação do governo do estado.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), foram aplicadas 17 doses na tarde desta terça, nos usuários da Casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá”, da Cáritas Diocesana, no bairro Marbrasa.

“É uma atitude muito humana. Principalmente porque a maioria de nós, pessoas em situação de rua, não tem ninguém, e grande parte está atrás de emprego. A vacina com certeza traz mais segurança”, afirmou um dos imunizados na Casa de Passagem.

A vacinação seguiu nesta quarta-feira (2), para os usuários do “Espaço Vida”, o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

(Centro Pop) de Cachoeiro, localizado no Independência. Pela manhã, 13 pessoas tomaram a primeira dose da vacina.

No Espírito Santo, a imunização desse grupo prioritário foi aprovada pela Resolução nº 083/2021, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que considera pessoas em situação de rua “o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”.

Em Cachoeiro, a Semus conta com o apoio da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social (Semdes) para imunizar esse público-alvo. A ação também inclui busca ativa.



Vacinação ocorreu na casa de Passagem “Santa Tereza de Calcutá” e no Centro Pop

PAGUE O IPTU 2021 EM COTA ÚNICA **ATÉ 15/07**

ACESSE CACHOEIRO.ES.GOV.BR,
ESCOLHA A OPÇÃO IPTU E BAIXE
SEU CÓDIGO DE BARRAS*.

**PAGUE ONLINE PELO
APP DO SEU BANCO.**



GANHE 10% DE DESCONTO

GARANTA 20% PARA O IPTU DO PRÓXIMO ANO

Em caso de dificuldade, você poderá
receber por e-mail ou pelo WhatsApp:

 (28) 98803-9552

Mais 455 quilos de alimentos são arrecadados pelo “Viva Mais Solidário”

Na quarta-feira (2), na oitava edição do projeto “Viva Mais Solidário”, em Cachoeiro, foram arrecadados 455 quilos de alimentos e 45 produtos de higiene.

Coordenada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), a ação, desta vez, foi realizada no bairro Aquibadan. Além de estabelecer um ponto de coleta fixo, na praça próxima à igreja católica, a equipe da Semesp percorreu a região recolhendo as doações, de porta em porta.

Os donativos serão destinados ao Banco de Alimentos de Cachoeiro, onde são montadas as cestas e kits para distribuição às famílias cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

“Mais uma vez, percebemos a generosidade e solidariedade da população cachoeirense. Foi mais uma ação proveitosa, em que conseguimos coletar mais de 400 quilos de alimentos. Ficamos felizes de saber que mais famílias serão beneficiadas com essas doações e agradecemos a participação dos moradores”, salientou a secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Lilian Siqueira.

O “Viva Mais Solidário” já passou, também, pelas regiões dos bairros Santa Cecília, Baiminas, Vila Rica, Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Aeroporto e Coramara. O projeto já arrecadou cerca de quatro toneladas de alimentos e 557 itens de higiene.

Dezenas de famílias que estão em situação de vulnerabilidade social no município já receberam as cestas e os kits, frutos dos trabalhos solidários.

De acordo com a Semesp, o próximo bairro a receber o “Viva Mais Solidário” será o Gilberto Machado, na sexta-feira, dia 11, às 8h, na praça onde ocorre a feira livre (avenida Cristiano Dias Lopes).

COMPARTILHE AMOR

O “Viva Mais Solidário” faz parte da campanha “Compartilhe Amor”, das secretarias municipais de Desenvolvimento Social e de Saúde, que tem pontos de coleta de alimentos, álcool em gel e sabão nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos supermercados Perim de Cachoeiro.



Moradores do Aquidaban contribuíram com o projeto nesta quarta (2)



COMPARTILHE
AMOR

**VACINA SALVA VIDAS,
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

SEJA SOLIDÁRIO:
**DOE 1KG DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

PONTOS DE ENTREGA:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 07 de junho de 2021 - Nº 6321

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.640

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo digital nº 212050/2021, de 31/05/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Fisioterapeuta VI B 12 D**, a servidora **MILA MIGNONI MAZOLLI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de junho de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.641

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7726, de 30 de setembro de 2019, fica alterada a nomenclatura de cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º A Subsecretaria de Controle Interno e Transparência, Padrão CE 3, constante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município - CGM, passa a denominar-se **Subsecretaria de Integridade e Transparência**, Padrão CE 3.

Art. 3º A Gerência de Controle Interno e Orientação Técnica, Padrão C 2, constante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município - CGM, passa a denominar-se **Gerência de Integridade**, Padrão C 2.

Art. 4º A Gerência de Auditoria e Análise Processual, Padrão C 2, constante da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município - CGM, passa a denominar-se **Gerência de Auditoria e Controle Interno**, Padrão C 2.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.642

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS, LOTADOS NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, COM BASE NO DECRETO Nº 30.641, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, tendo em vista as modificações promovidas pelo do Decreto nº 30.641, de 02/06/2021, conforme a seguir:

Decreto nº	Servidor	Onde se lê:		Leia-se:	
		Cargo	Padrão	Cargo	Padrão
30.103/21	Kedyma Marques de Souza	Subsecretária de Controle Interno e Transparência	CE 3	Subsecretária de Integridade e Transparência	CE 3
30.149/21 (Retificado pelo 30.238/21)	Sebastião Márcio Prucoli Gazoni	Gerente de Controle Interno e Orientação Técnica	C 2	Gerente de Integridade	C 2
	Keila Campos Leal Ferreira	Gerente de Auditoria e Análise Processual	C 2	Gerente de Auditoria e Controle Interno	C 2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(28) 99924-8144

DECRETO Nº 30.643**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.309, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos IV, VI e XIV do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 30.309, de 18 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica determinado o afastamento, de modo excepcional e temporário, do trabalho aos servidores públicos municipais dos seguintes grupos de risco:

I - Gestantes e lactantes;

II - Com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos com comorbidade atestada; e

III - Portadores de doenças respiratórias crônicas ou comprometedoras de imunidade, devidamente comprovadas por laudo médico.

§ 1º. Em sendo possível a prestação de trabalho remoto, os servidores acima relacionados deverão atuar em trabalho remoto, nas condições a serem definidas pelo Secretário da pasta.

§ 2º. Caso os servidores tenham sido totalmente imunizados, eles deverão retornar ao trabalho assim que decorridos os prazos recomendados para conclusão do efeito do imunizante.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.644

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Sr. SILVIO COELHO NETO, dedicou toda a sua vida à construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem pela vida pública, com realizações de valor inestimável para a coletividade;

CONSIDERANDO que o Sr. SILVIO COELHO NETO (*Silvinho Coelho*), destacou-se pelo seu brilhante trabalho, em especial como Vereador em seu segundo mandato consecutivo na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo o Vereador mais votado nas eleições de 2016, agindo sempre em prol de uma sociedade mais justa e ética, conhecido como “Amigo das Comunidades” em virtude do seu apoio incansável às comunidades cachoeirenses e ao Distrito de Conduru, aonde residia, sendo um exímio profissional nas funções em que ocupou, reconhecido pela sua dedicação, além de ser pessoa humilde, com enorme carisma, amizade e companheirismo;

CONSIDERANDO que Sr. SILVIO COELHO NETO marcou época como valoroso cidadão íntegro e probo;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a esse ilustre cidadão que exerceu relevante papel em nossa história,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **luto oficial por 03 (três) dias** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, pelo falecimento do **Sr. SILVIO COELHO NETO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 531/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 211472/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 DIAS	19/05/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 532/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 211472/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **SANDRA MARIA ALMEIDA SEDANO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 18 de junho de 2021, de acordo com atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 211472/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de maio de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 18 de julho de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 540/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 211549/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2021, conforme relato nos autos e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar),

constante no processo nº 211549/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 20 de maio de 2021, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 541/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 211471/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 20 de maio de 2021, conforme relato nos autos e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo nº 211471/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de maio de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 18 de agosto de 2021, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 542/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores municipais

relacionados abaixo.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	PROC. Nº
ROGÉRIO CORREA DA SILVA	SEMMAT	SEMAD	01/06/2021	210870/2021
SUZANA MANCINI DE MORAES ATHAYDE	SEMFA	SEMDEC	01/06/2021	3948/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 543/2021

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta nos processos n.ºs 1 - 14.013/2017 e 1 - 16.436/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **MARIA BERNADETE SECCON DA CRUZ**, Professor PEB A, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, no qual determinou que a servidora permanecerá exercendo atividades em função fora da sala de aula, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto n.º 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 544/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 6446/2020, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal **AGUIMAR ALVES DOS SANTOS**, Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMMAT, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 6.095, de 07

de abril de 2008 e Decreto n.º 26.444/2016 alterado pelo Decreto n.º 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	N	O	24/05/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal concedida ao referido servidor através da Portaria n.º 672/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 545/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor municipal relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei n.º 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei n.º 7350/2015, regulamentada pelo Decreto n.º. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
BETHANIA ROSA CACEMIRO AYUB	SEMUS	19 DIAS	10/05/2021	209652/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 546/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de **FÉRIAS** dos servidores abaixo mencionados e constantes no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DIEGO BUFFOLO PORTINHO	PROF PEB D	SEME	01/07/2021 até 30/07/2021	01/12/2021 até 30/12/2021	206092/2021 210441/2021
LUCIANA RODY BASTOS	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	01/07/2021 até 30/07/2021	02/08/2021 até 30/08/2021	211048/2021
RITA CANZIAN SILVA	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/12/2021 até 30/12/2021	01/10/2021 até 30/10/2021	210948/2021
SEBASTIAO MARCIO PRUCOLI GAZONI	Agente Administrativo	CGM	01/07/2021 até 30/07/2021	02/08/2021 até 31/08/2021	210341/2021
SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS	Ajudante Geral	SEME	01/07/2021 até 30/07/2021	02/08/2021 até 31/08/2021	210880/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 547/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 2931/2021, processo nº 210417/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor **SÉRGIO RAMOS PORTELA**, Gari, lotado na SEMMAT, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2011/2013	E	F	01/10/2013
2013/2015	F	G	01/10/2015
2015/2017	G	H	01/10/2017

BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
2017/2019	H	I	01/10/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as promoções horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias nºs. 929/2017 e 1.517/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 549/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 3112/2021, Processo 211081/2021, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Gari, da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Subsecretaria de Transportes), a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 550/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 211702/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	ONDE SE LÊ		PROC. Nº
				PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MAIZA PAULINO PACHECO 12459-01	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	10/02/2018 até 09/02/2019	02/08/2021 até 31/08/2021	01/07/2021 até 30/07/2021	211702/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 553/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.097/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRO SILVA CURITIBA e LEONARDO SANTOS DE PAULA**, lotados na SEMMAT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 048/2021 1º/06/2021	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Manutenção e reparos de pavimentação de vias urbanas – Cachoeiro de Itapemirim - ES	208099/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2021.

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROCESSO: 14.009/2020

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: MARCOS ELIAS LOBATO ATAIDE

CONCLUSÃO: Repreensão

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2021.

FABRICIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -COPAD

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Copos Descartáveis 200ML.

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PCT	29.349	COPUSUL	R\$ 3,98	R\$ 116.809,02
<p>Descrição do Objeto COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML) EM POLIPROPILENO (PP), NÃO TÓXICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200ML, QUE SUPORTE CALOR ATÉ 100° C, MASSA MÍNIMA 2,20g. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NORMA AB NT NBR 14865:2012 Versão Corrigida 2012 - E NORMA ABNT NBR 13230 E ALTERAÇÕES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 116.809,02	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração

PGM - Procuradoria Geral do Município

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança

SEMSEG/DC - Coordenadoria Executiva de Defesa Civil

PGM/CDCON - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

SEMMAT - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo

SEMUI - Secretaria Municipal de Interior

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

CGM - Controladoria Geral do Município

SEMURB - Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas

– Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida, Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras, Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Eidimar de Andrade Cruz – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.799/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

FORNECEDOR REGISTRADO: PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Copos Descartáveis 200ML.

LOTE 2 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
PCT	9.783	CRISTAL	R\$ 3,93	R\$ 38.447,19
Descrição do Objeto				
COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200ML) EM POLIPROPILENO (PP), NÃO TÓXICO NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE 200ML, QUE SUPORTE CALOR ATÉ 100° C, MASSA MÍNIMA 2,20g. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS; NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVÔ, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. O MATERIAL DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NORMA AB NT NBR 14865:2012 Versão Corrigida 2012 - E NORMA ABNT NBR 13230 E ALTERAÇÕES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 100 UNIDADES.				
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 38.447,19	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração
 PGM - Procuradoria Geral do Município
 SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
 SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança
 SEMSEG/DC - Coordenadoria Executiva de Defesa Civil
 PGM/CDON - Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
 SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura
 SEMMAT - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
 SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
 SEME - Secretaria Municipal de Educação
 SEMGOV - Secretaria Municipal de Governo
 SEMUI - Secretaria Municipal de Interior
 SEMO - Secretaria Municipal de Obras
 CGM - Controladoria Geral do Município
 SEMURB - Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida, Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras, Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Angelica da Silva Viana – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-3.799/2021.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO 8ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
244	244219	LANNE LEONARDELI ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência
245	247404	SAULO PEÇANHA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência
246	248606	IRIS AGRIZZI DE OLIVEIRA NOVAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência
247	248757	SUELEM BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência
248	243723	MARINA LUCAS CONTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência
249	247783	CHARLA PONTES DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	08:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga
357	245103	GRACIANA GABRIELLI HOZA GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência
358	248898	AGENILDO ALMEIDA THOMAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência
359	242539	SILVANA PEREIRA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência
360	239146	NILZA HELENA MIRANDA DE VALOIS AFONSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência
361	240642	ELISABETE DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32,0	09/06/2021	08:30	Ampla concorrência
159	248654	MARCELO MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	27,0	09/06/2021	09:00	Ampla concorrência
160	242768	CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	26,0	09/06/2021	09:00	Ampla concorrência
178	245486	ANA PAULA ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência
179	243574	ANGÉLICA LEAL SCARPI	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência
180	240645	GISELLE TIRELO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência
181	240396	EDNA FLORIO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência
182	245598	DOUGLAS PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,0	09/06/2021	09:15	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
8ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAO PESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
ELIMINAR CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a eliminação do candidato **ROMERO GARCIA PASSOS**, pelo cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com inscrição de nº 243542, classificado na 4ª posição.

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à Aquisição de Medicamentos e Medicamentos Manipulados para atender demanda judicial dos Pacientes Renais Crônicos do município de Cachoeiro de Itapemirim. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br, até o dia 10/06/2021, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: Apostilamento para remanejamento de itens.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Funerária Nova Canaã - Ltda

OBJETO: Prestação de Serviços Funerários

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo **objetivo é remanejamento de saldo de itens**, alterando o disposto no Lote 01 e Lote 06, em decorrência do aumento significativo de demandas de traslado, decorrentes dos casos de COVID-19, passando a constar:

Lote 01 - Exclusivo para ME/EPP

Descrição do Objeto: Funeral completo (tipo 1) de criança com uma urna modelo padrão simples.

O funeral compreende: - preparação do corpo; - fornecimento de uma urna mortuária (formato sextavado em madeira, tamanho: de 65 cm, tampa com 04 chavetas, 04 alças articuladas tipo parreira, padrão popular); - 01 véu em tule para cobrir o corpo; e, - ornamentação: flores crisântemo ou manto. 02(duas) velas votivas com 24 horas de duração.

“na divulgação DOM6317 onde se lê:

Quantitativo a ser remanejado para o Lote 06: 28 unidades, totalizando o valor de R\$5.348,00 (cinco mil *quinhentos* e quarenta e oito reais).

Leia-se:

Quantitativo a ser remanejado para o Lote 06: 28 unidades, totalizando o valor de R\$5.348,00 (cinco mil *trezentos* e quarenta e oito reais).”

Lote 06 - Exclusivo para ME/EPP

Descrição do Objeto: Traslado Funerário: o serviço compreende a execução de todas as medidas de transporte do cadáver, em uma urna funerária do local do óbito até o local do sepultamento, bem como as medidas referentes a sua armazenagem ou guarda temporária, a execução do serviço será em âmbito estadual.

“na divulgação DOM6317 onde se lê:

Quantitativo a receber: 3.820 km, totalizando o valor de R\$5.348,00(cinco mil *quinhentos* e quarenta e oito reais).

leia-se

Quantitativo a receber: 3.820 km, totalizando o valor de R\$5.348,00(cinco mil *trezentos* e quarenta e oito reais).”

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente a futura **Aquisição de TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL, COLETOR E LÂMINAS DE CORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL nesse município.** Os interessados deverão solicitar o Termo Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semesp@cachoeiro.es.gov.br até o dia 09 de junho de 2021, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
PEB-C

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Edital 01/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais 01/2020 e 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o

e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-C ARTES E OUTRAS LICENCIATURAS	09/06/2021 de 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Educação e Cuidador

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos que se inscreveram na condição de PCD, conforme item 05 do Edital 03/2020, classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais 01/2020 e 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função,

em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Auxiliar administrativo (Distrito)	09/06/2021 de 00:00 às 23:59
Auxiliar de Educação (Sede e Distrito)	09/06/2021 de 00:00 às 23:59
Cuidador (Sede e Distrito)	09/06/2021 de 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
PEB-A, PEB-B e PEB-D

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos que se inscreveram na condição de PCD, conforme item 05 do Edital 02/2020, classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais 01/2020 e 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função,

em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/semi-processo-seletivo-simplificado-2020/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-A (Sede e Distrito)	09/06/2021 de 00:00 às 23:59
PEB-B SRM (Sede e Distrito)	09/06/2021 de 00:00 às 23:59
PEB-D (Distrito)	09/06/2021 de 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2021

Retificação

PROCESSO: 211256/2021

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório (mesa) para uso na sede administrativa da Agersa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; Dotação Orçamentária nº : 4.4.90.52.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : MOBILIÁRIO EM GERAL; Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.24.00; Fonte de Recurso: 19900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação.

VALOR GLOBAL: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: Sistec Sistema Tecnológico para Escritório Ltda, CNPJ nº 02.509.208/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993

ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0005

Na divulgação DOM6319 **onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), **leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

AVISO CERTAME LICITATÓRIO

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº. 001/2021 – Licitação nº 876317 -ID (CidadES 2021.016E0800001.01.0002)

Objeto: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento, atualização cadastral, censo previdenciário e suporte técnico. **Acolhimento das propostas a partir de 07/06/2021 às 16h. Abertura das propostas: 09h do dia 18/06/2021. Início da Sessão Pública: 10h do dia 18/06/2021.** Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.ipaci.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações através do tel.: (28) 3155-5364 - E-mail: licitacao@ipaci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador PAULO GROLA, a partir de 01/06/2021:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	DEIZIANE DA SILVA PEREIRA	AGP 02

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA, CNPJ: Nº 61.327.904/0046-12, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 005/2018, válida até 30 de Janeiro de 2022, através do Processo nº 3275753, anteriormente pertencente à RT043 MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.968.013/0002-26, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas e 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua- BR 482, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1382021FAT

DAM Nº 3561389/2021

EXTRATO DE LICENÇA

IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA, CNPJ: Nº 61.327.904/0045-31, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 221/2015, válida até 31 de Julho de 2025, através do Processo nº 3275756, anteriormente pertencente à RT043 MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.968.013/0003-07, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas; 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas e 24.02 - Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com o tanque aéreo, localizada na Estrada Alto Moledo, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1392021FAT

DAM Nº 3561392/2021

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO ITA COMÉRCIOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 31.057.481/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO 025/2003, por meio do Processo nº 3045533, com validade até 26/04/2026, para a atividade de 24.01– Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Avenida Francisco Lacerda

de Aguiar, nº 98, no Bairro: Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1442021FAT

DAM Nº 3561450/2021

EXTRATO DE LICENÇA

ALLIANCE STONE MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ Nº 07.399.241/0003-66, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 001/2008, com validade até 26/04/2026, por meio do Protocolo nº 5738/2016 e Sequencial nº 61-4509/20, para as atividades 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. Localizada à Rodovia Gumercindo Moura Nunes – KM 2,6, S/N, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 1482021FAT

DAM Nº 3562431/2021

EXTRATO DE LICENÇA

AUTO POSTO DANTAS LTDA - ME, CNPJ Nº 03.058.196/0001-63, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 065/2017, por meio do Processo 209492/2021, com validade até 23 de agosto de 2021, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizado à Rod. Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim /ES.

Protocolo: 1572021FAT

DAM Nº 3563775/2021



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.